

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR

cmsapopema@gmail.com

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, em sua Sede Própria, Sita a Avenida Manoel Ribas, 362, nesta Cidade de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador Edmar Vieira Rodrigues. Secretariada apenas pela Primeira Secretária Vereadora Laryssa de Melo Pereira da Silva devido à ausência do Segundo Secretário Vereador Rafael Delfino Farias. Respectivamente, presentes os Vereadores, Arlindo Lisboa, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Geser de Freitas dos Santos, Laryssa de Melo Pereira da Silva, Laércio Brizola, Maria Lúcia de Paula Mainardes e Valdinei Oliveira Matias. Ausente o Vereador Rafael Delfino Farias. Reuniu-se a Câmara Municipal de Sapopema. O Senhor Presidente constatando hora e número legal, declarou abertos os trabalhos nas disposições do Artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Leis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Foi realizada pelos presentes a tradicional Oração do Pai Nosso e Ave Maria. Em seguida a Vereadora Maria Lúcia de Paula Mainardes, fez a leitura do trecho Bíblico Evangelho de Lucas cap:10 vers: 01-09. Em seguida foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a Ata da Trigesima Primeira Sessão Ordinária realizada no dia 04/10/2021. Em seguida o Senhor Presidente colocou à disposição dos Vereadores as correspondências ofícios circulares jornais e revistas. **GRANDE-EXPEDIENTE:** Nada Constou. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 45/2021-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei Municipal nº. 466/2001-Que Institui o Código Tributário Municipal do Município de Sapopema/PR e dá outras providências, juntamente com os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes, Parecer Jurídico o referido Projeto foi aprovado em segundo turno por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 48/2021-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Altera a Lei Municipal nº. 466/2001 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências, juntamente com os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes, Parecer Jurídico o referido Projeto foi aprovado em primeiro turno por unanimidade. **Projeto de Lei nº.**

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR

cmsapopema@gmail.com

50/2021-Autoria do Executivo Municipal-Súmula: Suspende os Efeitos da Lei Municipal nº. 1.238/2021, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 51/2021-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza a revisão de cancelamento de Créditos Tributários inscritos ou não em dívida ativa e dá outras providências, depois de lidos os Projetos acima citados foram encaminhados para as Comissões Permanentes e Assessora Jurídica para análise e emissão de parecer. **Projeto de Lei nº. 52/2021-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Institui o Programa de Doação de Lotes Urbanos a Famílias de baixa renda e dá outras providências, depois de lido devido à urgência do Projeto o Senhor Presidente em concordância com o plenário colocou o Projeto em votação o qual foi aprovado em único turno por unanimidade tendo recebido os Pareceres Verbais Favoráveis das Comissões Permanentes. **Requerimento nº. 58/2021-Autoria do Vereador Laércio Brizola com apoio dos demais Vereadores-**Através do qual requer que o Executivo Municipal tome as providências necessárias no sentido de dar andamento na compra do terreno para o campo de futebol do Bairro Lambari, antes de colocar o Requerimento em votação o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Laércio Brizola que neste ato relatou o seguinte: Já conversei com o Prefeito e o mesmo me disse que em breve irá efetuar a compra do terreno para o campo de futebol, me sinto feliz em poder estar sempre ajudando a população do Bairro Lambari, feliz também em poder ser o Vereador representante do Bairro, a população do Lambari são um povo unido e estão buscando o melhor para o Bairro e isso é muito importante, conforme já constei no requerimento esse campo de futebol ficará disponível para que toda a população do Bairro possa usar, os membros da associação poderão ajudar a manter o zelo e cuidar do campo mais toda a população poderá usá-lo. Na continuidade fez uso da palavra o Senhor Dirceu Proença juntamente com os demais representantes da Associação de Moradores do Bairro Lambari e neste ato relatou o seguinte: Agrademos imensamente ao Vereador Laércio Brizola por ter atendido nosso pedido, o campo de futebol é algo muito importante para o nosso Bairro, agradecemos a parceria do Prefeito Municipal, Secretaria de Esporte Secretário Elizeu que também está nos ajudando o esporte para a comunidade é muito importante, esses campeonatos que estão sendo realizados tem gerado movimento no Município a população tanto jovens como idosos

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR

cmsapopema@gmail.com

gostam de estar no campo de futebol prestigiando os jogos e também encontrando os amigos lazer na comunidade é muito bom, para que os alunos do Bairro também possam usar o campo para organizar campeonatos e arrecadar fundos para formatura tudo isso é muito bom, então agradecemos muito todos vocês pelo apoio muito obrigado a todos e que Deus abençoe. Em seguida o Senhor Valdinei Luz também expôs a importância do turismo em nosso Município que vem crescendo cada dia mais pediu aos Vereadores que busquem mais alternativas para que o turismo continue crescendo. Na continuidade o Vereador Cláudio Kava relatou que está sempre à disposição da população do Lambari no que for possível podem contar comigo, com certeza um campo de futebol é muito importante eu particularmente sou amante do futebol parabenizou a comunidade do Lambari pela união da população. Em seguida o Vereador Valdinei Oliveira Matias também relatou estar sempre à disposição da população, inclusive no Bairro Vida Nova também precisamos de um campo de futebol onde todos possam frequentar. Na continuidade o Senhor Presidente relatou no Bairro Vida Nova também tínhamos uma associação de moradores e infelizmente não deu certo não seguiu em frente, inclusive foram realizadas festas arrecadaram dinheiro e não sabemos onde foi o dinheiro, inclusive temos que investigar essa questão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nada Constou. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão mandando que fosse lavrada a presente ata que será lida, discutida e votada na sessão imediatamente seguinte. Sala das Sessões em 18 de outubro de 2021.

ARLINDO LISBOA	
CLÁUDIO KAVA	
EDMAR VIEIRA RODRIGUES	
RAFAEL DELFINO FARIAS	AUSENTE
GESER DE FREITAS DOS SANTOS	
LARYSSA DE MELO PEREIRA DA SILVA	
LAÉRCIO BRIZOLA	
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES	
VALDINEI OLIVEIRA MATIAS	